



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 102/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, as servidoras especificadas abaixo dos respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no dia 28 de fevereiro de 2023:

Jane Kelly Lira Costa, do Cargo de Coordenadora de Turismo;

Myrllianne Lima da Silva, do Cargo de Coordenadora de Meio Ambiente;

Valeria Pereira da Silva, do Cargo de Assistente Especial I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de fevereiro de 2023.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR